

Caixa Postal 01 - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL 008/2018



O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando o preenchimento de 4 (quatro) vagas e à formação de cadastro de reserva para as funções inerentes ao cargo de SERVENTE DE OBRAS, por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.
- 1.2 O Processo Seletivo será constituído por prova escrita objetiva e Avaliação de Títulos, de caráter eliminatório.
- 1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
- 1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II - DAS VAGAS

2.1- 4 (quatro) vagas e à formação de cadastro de reserva para as funções inerentes ao cargo de **SERVENTE DE OBRAS**.



CNPJ: 18.602.045/0001-00

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1 Cargo: SERVENTE DE OBRAS

3.2 Remuneração: GH-IV- Valor R\$ 1030,26

3.3 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

3.4 Qualificação: Alfabetizado

3.5 Local de Trabalho: 4 Vagas: Zona Urbana e formação de cadastro de reserva

-Formação de cadastro de reserva para:

- 1- Guarda dos Ferreiros;
- 2- Chaves.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Executar atividades manuais semi-qualificadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; Executar trabalhos de desentupimento de rondas de esgoto sanitário; Executar serviços de obras de arte e drenagens em vias urbanas e rodovias, bem como a limpeza da faixa de domínio das estradas municipais; Auxiliar na operação de maquinas e equipamentos; Executar serviços de obras de arte e drenagens em vias urbanas e rodovias, bem como a limpeza da faixa de domínio das estradas municipais; Auxiliar na operação de máquinas e equipamentos; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

V – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

5.1 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas.



CNPJ: 18.602.045/0001-00

- 5.2 Atender as condições especiais, prescritas em leis e normas, para o exercício do cargo.
 - 5.3 Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.
- 5.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar.
 - 5.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 5.6 Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado.
 - 5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 5.8 Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional.
 - 5.9 Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público.
 - 5.10 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

VI – DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 DA DATA E DO LOCAL
- 6.1.1 As inscrições dos interessados poderão ser feitas na <u>Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Obras</u> (RUA Capitão Franklin de Castro, n°.1065 Centro RIO PARANAÍBA/MG), entre os dias 06/08/2018 à 13/08/2018, no período das 12:00hs às 18:00hs.

6.2 DOS PROCEDIMENTOS

- 6.2.1 O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 6.1.1 deste edital.
- 6.2.2 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração ficará retida.
- 6.2.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais



CNPJ: 18.602.045/0001-00

erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega.

- 6.2.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:
 - CPF:
 - Carteira de identidade; e
- Comprovante de endereço com data igual ou anterior a da publicação do presente edital, constando o nome do candidato ou na falta deste outro documento que comprove o vínculo do concorrente;
- 6.2.5 Serão vedadas, após a entrega dos documentos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
- 6.2.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificarse de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.2.7 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 6.2.8 A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

VII – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 7.1 DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
- 7.1.1 As provas objetivas de múltipla escolha serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.1.2 As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Rio Paranaíba/MG, com data inicialmente prevista para o dia 22/08/2018, com duração de 2 (duas) horas para sua realização, em turno único, no horário compreendido entre 19h00min e 21h00min, horário oficial de Brasília/DF.
- 7.1.3 O local de realização da prova escrita, será na Escola Municipal Padre Goulart, localizada na rua Vereador Augusto Antônio de Carvalho 315, nesta municipalidade.





Caixa Postal 01 - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

- 7.1.4 As questões das provas escritas serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.
- 7.1.5 A prova será composta por 10 questões de Português e 10 questões de matemática, totalizando 20 (vinte) questões, valendo 01 (um) ponto cada.
 - 7.1.6 Conteúdo Programático:

PORTUGUÊS

 a) Leitura e Interpretação de texto. b) Ortografia. c) Divisão Silábica. d) Acentuação Gráfica e) Sinônimos e antônimos. f) Pontuação g) Substantivo e adjetivo. h)
 Pronomes (pessoal, demonstrativo e possessivo) – emprego.

Bibliografia sugerida: Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Gramáticas Normativas.

MATEMÁTICA

Resolução de problemas envolvendo noções de:

- a) Conjunto: universo, complementar, relação de pertinência, igualdade, desigualdade, inclusão, operações de conjuntos (união, interseção e diferença).
 - b) Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, potenciação; c). Números racionais: frações e decimais, operações, comparação, ordenação, simplificação. d) Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor.

Bibliografia sugerida: Livros didáticos de 1ª a 4ª séries

- 7.1.7 Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou haja que emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.1.8 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolvê-la ao fiscal devidamente assinada no local indicado.





Caixa Postal 01 - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

- 7.1.9 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova escrita objetiva de múltipla escolha.
- 7.1.10 Serão considerados eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não perfizerem o mínimo de 30% em cada disciplina.
- 7.1.11 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 7.1.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e cédula oficial de identidade original, ou outro documento equivalente (com foto e assinatura).
- 7.1.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 7.1.14 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
- 7.1.15 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.
 - 7.1.16 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - não comparecer para realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente e o comprovante de inscrição.
- 7.1.17 Os recursos deverão ser apresentados em até 02 (DOIS) dias subsequentes à publicação do resultado.
- 7.1.18 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos





CNPJ: 18.602.045/0001-00

autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

- 7.1.19 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, na Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Obras, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, dentro do prazo previsto, os quais serão conferidos e lacrados no ato do recebimento.
- 7.1.20 No dia 24/08/2018 será afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO PARANAÍBA, além do site da Prefeitura Municipal a listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos, a classificação dos candidatos final dos candidatos.

7.2- DA ANÁLISE CURRICULAR

- 7.2.1- Análise dos cursos de treinamento e técnicas de construção e do tempo de serviço prestado na área conforme anexo I.
- 7.2.2- Deverão ser apresentados declaração do tempo de serviço e cópia dos certificados dos cursos realizados.

VIII – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Somente será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atender às condições previstas neste Edital.
- 8.2 O critério de seleção para determinação da ordem de classificação será por meio do somatório das três etapas do processo de avaliação.
- 8.3 A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.
- 8.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade.

IX - DO RESULTADO FINAL

P



CNPJ: 18.602.045/0001-00

- 9.1 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 9.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO PARANAÍBA.
- 9.3 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá apresentar, cópia dos documentos relacionados no item 6.2.4 deste instrumento convocatório e, ainda:
- O Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
 - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
 - Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
 - Certificado de alistamento militar;
- o Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais
- o Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
- 9.4 O não cumprimento do previsto no item 9.3 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.





CNPJ: 18.602.045/0001-00

10.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

10.3 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes.

10.4 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

10.5 O contratado assinará contrato administrativo com a administração pública.

11.6 O contrato firmado entre a administração pública e aprovado terá prazo determinado de duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período uma única vez.

10.10 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

10.11 A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

RIO PARANAÍBA, 03 de agosto de 2018.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) & 0/70 (foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de dia O referido é verdada.

Ass servidor e matricula

Rio Paranaiba, C

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON CRISTIAN DE PAIVA S

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS



CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A	Pontuação		
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	atribuída		
Cursos na área (1 ponto para cada curso, no máximo 5)			
Tompo do conviso no administra são vibilidados in 174			
Tempo de serviço na administração pública municipal (1 ponto			
para cada ano de efetivo exercício, no máximo 10 anos)			
Total máximo de pontos: 15 pontos			

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) O D O foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no periodo de O dia O referido é verdada.

Rio Paranaiba,

Ass servidor e marricula



Caixa Postal 01 - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 008 de 2018 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS

INSCRIÇÃO Nº	(Não preend	cher)		
NOME DO CANDIDATO:				_
DATA DE NASCIMENTO:				
CPF:				
ENDEREÇO:			N°	
BAIRRO:	CIDADE:			<u> </u>
CEP:	TEL:		_	
E-MAIL:				
VAGA:		7-9-0-0		
DECLARAÇÃO				
Declaro, sob as penas da lei	, serem verdade	eiras todas	as inform	ações prestadas nesta
Ficha de Inscrição, bem cor	no a veracidad	e dos doc	umentos	entregues, estando de
acordo com as normas de	ste Processo	Seletivo S	implificad	o. Declaro, ainda, ter
conhecimento das exigências	mínimas previs	stas no Ed	ital que re	egulamenta o Processo
Seletivo, e que aceito e atend	lo a todos os re	quisitos mí	nimos e c	ondições estabelecidas
para o exercício do cargo, com	nprometendo-me	e, ainda, à s	sua devida	a comprovação, quando
exigida.				
	R	io Paranaíl	oa,	de 2018.
	Assinatura do	Candidate)	



CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PRO1	TOCOLO DE INSCRIÇÃO №		
	Assinatura do Candidato	Responsável pela Inscrição	
		Rio Paranaíba,	de 2018.
PROT	OCOLO DE INSCRIÇÃO №		
	Assinatura do Candidato	Responsável pela Ins	scrição
		Rio Paranaíba,	de 2018.
PROT	OCOLO DE INSCRIÇÃO Nº		
	Assinatura do Candidato	Responsável pela Ins	scrição
		Rio Paranaíba,	de 2018.



CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
06/08/2018 das 12:00hs às 18:00hs	Início das Inscrições
13/08/2018 às 18:00hs	Término das Inscrições
16/08/2018 às 18:00hs	Divulgação das inscrições deferidas
22/08/2018 das 19:00hs às 21:00hs	Prova Objetiva
24/08/2018 às 18:00hs	Resultado da Prova Objetiva
26/08/2018 às 18:00hs	Resultado Análise Curricular
28/08/2018 às 18:00hs	Resultado Final do Processo Seletivo